



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 80
QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA Nº: 106/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Teresópolis nos dias 18 e 19 de novembro de 2024 (segunda-feira e terça-feira) em consonância com o Decreto Municipal nº 6.306, de 13 de novembro de 2024, e fica mantido o feriado do dia 20 de novembro de 2024 (quarta-feira), conforme Lei Federal nº14.759 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 14 de novembro de 2024.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0000035/2024 (Processo Administrativo n.º0102/2024)

Torna-se público que o (a) Câmara Municipal de Teresópolis, por meio Da Comissão de contratação, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor *preço* na hipótese do art. 75, *inciso I QU II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. e as exigências estabelecidas no edital em anexo no link: <https://bll.org.br/>, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as Datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	LIMITE	DIA 25/11/2024, às 15:30hs
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:		HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:		Link: https://bll.org.br/
LINK DO EDITAL:		Link: https://bll.org.br/

Data da sessão: 27/11/2024

Link: <https://bll.org.br/>

Horário da Fase de Lances: 10:00h

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, Aquisição de móveis para compor os novos gabinetes da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Endereço eletrônico para demais esclarecimentos: licitacao@teresopolis.rj.leg.br

Teresópolis, 14 de novembro de 2024.

Vitória Castilho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Mat.: 220

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE